



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.328, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentaria nº 1315/2018.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotação no orçamento do Município, no valor total de R\$118.851,08 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2012- Fundo Municipal de Agricultura	
422- 336045- 0001- subvenções econômicas	R\$ 40.000,00
1.010- Fundo Municipal de Agricultura	
421- 449052- 1065- equipamentos e material permanente	R\$ 78.851,08
Total geral	R\$118.851,08

(cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

1.030- Fundo Municipal de Agricultura	
373- 449052- 1051- equipamentos e material permanente	R\$ 78.851,08
1.030- Fundo Municipal de Agricultura	
374- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 40.000,00
Total Geral	R\$118.851,08

(cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, 01 de abril de 2019.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER

Prefeito de Derrubadas em Exercício

Registre-se e Publique-se,
Aos 02 de Abril 2019.

Helio Lampert
Helio Lampert - Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS ÀS SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA